



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
C.N.P.J. 06.113.682/0001-25  
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº. 402 - CENTRO.

LEI Nº. 361/2009

DE 25 DE OUTUBRO DE 2009.

**Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores do Sertão Maranhense - ACRISMA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que o Poder Legislativo aprovou eu, sanciona a Presente Lei.

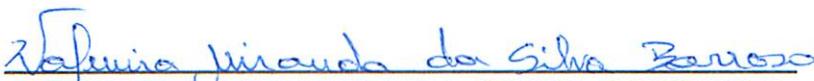
Art. 1º - Fica para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores do Sertão Maranhense – ACRISMA, instituição da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede neste município de Colinas, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Senhora Secretária Municipal a faça publicar e correr.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2009.**

  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
Prefeita Municipal de Colinas/MA.